

Alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara

DISCUSSÃO PÚBLICA

<b>Nome</b>	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza		
<b>Morada</b>	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau – Parque Florestal de Monsanto		
<b>Localidade</b>	Lisboa		
<b>Código Postal</b>	1500-045		
<b>Telefone:</b>	217 788 474	<b>Fax:</b>	
		<b>Tlm:</b>	
<b>e-mail:</b>	agua@quercus.pt		
<b>Comentário:</b>	<p>A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, vem por este meio exercer o seu direito de participação no processo de consulta pública relativo ao processo de alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara.</p> <p>Atendendo ao facto de se tratar de uma albufeira que tem como uma das suas principais finalidades o armazenamento de água para abastecimento às populações, e sendo a água um recurso vital para o consumo humano, considera-se que deve ser evitada a instalação ou o reforço, sob qualquer forma, de riscos produzidos pela actividade humana, que possam contribuir para a degradação da qualidade da água.</p> <p>É um facto que uma albufeira, pelo plano de água que lhe está associado, exerce uma forte atracção, quer pelas hipóteses de exploração comercial que oferece, quer pelo potencial para a prática de actividades de recreio e lazer, sendo prova disso mesmo as pretensões manifestadas pelo Município de Odemira e do Turismo de Portugal quanto ao aumento do número de unidades para fundear embarcações e à alteração do limite máximo de camas por empreendimento turístico. No entanto, deve ter-se presente que o aumento da pressão humana, sob a forma de empreendimentos turísticos e de intensificação de actividades de recreio e lazer no plano de água e nas áreas adjacentes, agravam significativamente os riscos de degradação da qualidade da água.</p> <p>Por estes motivos, a Quercus considera que a capacidade máxima dos empreendimentos turísticos, bem como de plataformas flutuantes, deverá continuar a ser limitada, não sendo por isso aceitável qualquer incremento da sua área de ocupação em relação à situação actual, tanto mais que, de acordo com o documento em análise, até à data as zonas destinadas às infraestruturas turísticas não têm sido alvo de grande investimento, facto que num contexto de crise económica certamente não se deverá somente aos condicionalismos impostos pelo regulamento do POASC.</p> <p>Da análise feita ao documento referente à conferência de serviços, é de lamentar que a alteração ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara incida somente sobre as áreas turísticas, através dos artigos 4º, 11º e 23º, quando estamos perante uma área cujas margens possuem um forte declive e onde, de acordo com o mesmo documento, predominam as “matas de eucalipto (com muitas plantações recentes)”. O facto de se verificar no local um aumento considerável do número de novas plantações de eucalipto, em locais fortemente declivosos, é por si só um motivo de grande preocupação, dados os potenciais impactes que as mobilizações de solo realizadas poderão implicar para a qualidade da água. A este facto acresce a probabilidade de</p>		

ocorrência e propagação de incêndios em terrenos contíguos ao plano de água, pelo que devem ser ponderados adequadamente os riscos que estes poderão acarretar para a qualidade da água por intermédio do arrastamento, pelas acção das chuvas, de cinzas para a massa de água.

A Quercus considera assim que nesta alteração ao POASC deveria também constar a definição de medidas que condicionem as alterações ao uso do solo e alterações do coberto vegetal das áreas de uso florestal, em especial quando tais alterações se destinem à plantação de eucalipto, de forma a permitir uma gestão do território abrangido pelo plano, em consonância com as principais finalidades da albufeira, o que lamentavelmente não se verifica.

Numa altura em que o Estado, através dos instrumentos de ordenamento e gestão do território que possui ao seu dispor, deveria estar a promover as espécies florestais autóctones, pois são aquelas que, pela adaptação às nossas condições edafo-climáticas, nos podem fornecer um conjunto de serviços, nomeadamente a sua resistência à propagação dos incêndios, o seu papel na regulação do ciclo da água, o contributo para a reciclagem dos nutrientes, para a conservação da biodiversidade e para a regulação climática, benefícios não valorizados economicamente que contribuem decisivamente para a manutenção e/ou melhoria da qualidade da água nas massas de água, esta proposta minimalista neste campo, que deixa que o mercado decida qual a floresta que será plantada, parece-nos muito insatisfatória.

Sendo esta a primeira alteração de um Plano de Ordenamento de uma Albufeira de Águas Públicas, e havendo a perspectiva que outras se seguirão, fica aqui desde já não só o alerta, mas também a nossa exigência, para que as equipas incumbidas de conceber as futuras propostas reflectam adequadamente sobre as matérias relacionadas com a qualidade de coberto vegetal na áreas de influência das Albufeiras, porque a Administração não se pode demitir de apresentar estratégias que tenham em perspectiva o uso sustentável dos recursos hídricos, mesmo que isso possa implicar restrições ao usos e actividades que sejam incompatíveis ou que possam contribuir para reduzir a sua disponibilidade e a sua qualidade.

**Descarregue, preencha e envie, por e-mail para:**

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)